



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a atualização dos valores do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal De Agudo e dá outras providências.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Os valores do auxílio-alimentação de que trata o art. 1º, § 1º, da Resolução nº 1, de 1º de abril de 2025, ficam reajustados em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), correspondente à variação do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2025.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, o § 1º do art. 1º da Resolução nº 1, de 1º de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O valor a ser pago a título de auxílio alimentação descrito no caput será de R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais) mensais ao servidor público cuja carga horária, conforme determina legislação municipal, é igual ou maior a 30 (trinta) horas semanais, e de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais) para aqueles com carga horária inferior a 30 (trinta) horas semanais.”

Art. 3º O art. 1º da Resolução nº 1 de 01 de abril de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 1º (...)

§ 3º Na hipótese de atualização anual dos valores previstos no §2º desta Resolução, o resultado será arredondado para o número inteiro imediatamente superior quando a fração for igual ou superior a cinco décimos, e para o número inteiro imediatamente inferior quando a fração for inferior a cinco décimos.

Art. 4º Fica mantido o disposto no art. 2º da Resolução nº 1, de 1º de abril de 2025, quanto ao reajuste do auxílio-alimentação no mesmo índice e data-base da remuneração.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Resolução nº 1/2026 - 2

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2026.

Agudo, 04 de fevereiro de 2026.

Ver. Alexandre Neu
Presidente

Ver^a. Graci Barchet
Vice-Presidente

Ver. Djavan Oestreich
Secretário



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Resolução nº 1/2026 - 3

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade promover a atualização dos valores do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Agudo, nos termos da Resolução nº 1, de 1º de abril de 2025, de modo a preservar o poder aquisitivo do benefício frente à inflação do período.

A Resolução em vigor já estabeleceu, em seu art. 2º, que o auxílio-alimentação será reajustado “no mesmo índice e data base da remuneração”. Em atendimento a essa disposição, foi adotado como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, calculado pelo IBGE, correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2025, que totalizou variação de 4,264380%. Aplicado esse índice sobre os valores atualmente praticados (R\$ 550,00 e R\$ 275,00), obtêm-se os montantes de R\$ 573,45 e R\$ 286,73, respectivamente, que são os valores propostos no texto normativo.

O auxílio-alimentação em questão possui natureza indenizatória, voltado ao ressarcimento de despesas com alimentação, não se incorporando à remuneração para quaisquer efeitos, conforme já definido nos arts. 1º e 2º da Resolução nº 1, de 1º de abril de 2025. A atualização ora proposta não cria benefício novo, tampouco amplia o escopo subjetivo de destinatários, limitando-se a recompor o valor real do benefício já existente, em estrita observância ao comando normativo anterior.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, a medida foi planejada para observar o equilíbrio das contas públicas, em consonância com as exigências da responsabilidade na gestão fiscal, cabendo à Câmara Municipal assegurar a existência de dotações específicas em seu orçamento para a cobertura da despesa, conforme já previsto no art. 9º da Resolução nº 1, de 1º de abril de 2025. Ressalta-se que a atualização periódica do auxílio-alimentação contribui para a valorização dos servidores, a melhoria das condições de trabalho e a manutenção da eficiência na prestação do serviço público legislativo, em benefício direto da população de Agudo.

Diante do exposto, entendendo-se que a proposição observa os parâmetros legais e se revela medida de justiça e adequação administrativa, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Agudo, 4 de fevereiro de 2025.

Ver. Alexandre Neu
Presidente

Ver^a. Graci Barchet
Vice-Presidente

Ver. Djavan Oestreich
Secretário